

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, CNPJ nº 17.813.026/0001-51, situado na Rua Coronel Vidal, 800, São Dimas – Juiz de Fora – MG, representada neste ato pelo seu Presidente, Exmo. **Sr. Edson Teixeira Filho**, CPF sob o nº 057.537.166-87 e RG nº MG 123.777, e de ora em diante denominada simplesmente **CISDESTE**, e, a empresa **Bruno Pinto dos Reis**, estabelecida na Rua Monsenhor Gustavo Freire, nº 1150, Bairro Dom Bosco, no Município de Juiz de Fora - MG CNPJ nº 30.045.064/0001-70, neste ato representada pelo Sr Bruno Pinto dos Reis portador da carteira de identidade RG nº MG-12.876.255 SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 092.670.826-04, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**.

**EMBASAMENTO:** Nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Complementar 123/2006, com alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 145/2020**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio firmam á presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições seguintes:

### CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente Ata de Registro Preço, ficam registrados os seguintes preços, para futuras prestação de serviços, conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II e Ata de Julgamento.

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO R\$	V. TOTAL R\$

Patricia de Jesus do Nascimento Dias  
Assistente Administrativo  
CISDESTE

1	200 horas	<p><b>Profissional de Manutenção Técnica – Bombeiro hidráulico</b></p> <p>Promover a inspeção geral das caixas de gordura, procedendo a retirada de materiais sólidos, óleos e gorduras. Verificar caixa de descarga acoplada e proceder com a troca do reparo, quando necessário; verificar as válvulas de descarga e proceder com a troca desta ou dos reparos, se necessário; verificar vazamento nas torneiras, pias, lavatórios ou outros que porventura venham a ocorrer; verificar o estado das tubulações e conexões; promover os reparos e substituir, quando necessário, as peças defeituosas; realizar adaptações nas instalações, quando necessário. Verificar vasos entupidos e desentupi-los; verificar tubulações de esgoto entupidas e desentupi-las; verificar e sanar vazamentos e problemas de assentamentos dos vasos sanitários, inclusive com troca do anel de vedação e rejunte; verificar e sanar problemas com assentos dos vasos sanitários; verificar parafusos de fixação dos vasos sanitários; testar continuidade de esgotamento das tubulações verticais de esgoto; verificar caixas e ralos sifonados e secos; verificar o nível das caixas de gordura e proceder a remoção do material ali existente; realizar adaptações nas instalações, quando necessário; em todos os casos deverão ser substituídos os materiais considerados impróprios e efetuados os reparos que garantam o efetivo funcionamento dessas instalações. Outros serviços correlatos.</p>	R\$25,00	R\$5.000,00
---	-----------	--	----------	-------------

①

2	200 horas	<b>Profissional de Manutenção Técnica – Gesseiro</b> Prepara o local de obra para aplicar gesso, material do qual podem ser feitos revestimentos e forros, além de acabamentos e ornamentações, como molduras e sancas.	R\$23,00	R\$4.600,00
3	200 horas	<b>Profissional de Manutenção Técnica – Lubrificador</b> Lubrifica máquinas e equipamentos, selecionando o material de limpeza e ferramentas necessários. Realiza inspeções preventivas, preenche relatórios e registros de ocorrências. Realizar lubrificação e manutenção nas ferragens das portas de vidro e nas dobradiças das portas comuns, de divisórias e metálicas. Outros serviços correlatos.	R\$27,00	R\$5.400,00

4	200 horas	<b>Profissional de Manutenção Técnica – Marceneiro</b> Confeccionar e reparar móveis e utensílios de madeira guiando-se por desenhos e especificações utilizando ferramentas apropriadas para o atendimento das necessidades. Colocar ferragens, como dobradiças, puxadores e outras nas peças e móveis montados, para possibilitar o manuseio dos mesmos e atender aos requisitos exigidos no seu acabamento. Pintar, envernizar ou encerar as peças e os móveis confeccionados, para atender as exigências estéticas do trabalho. Montar e desmontar tablados, coberturas, arquibancadas e divisórias. Auxiliar na carga e descarga dos mobiliários confeccionados, até o local a ser montado, bem como realizar a desmontagem e montagem de móveis, em mudanças internas de um local para o outro. Executar descarte de materiais e resíduos provenientes da execução dos serviços. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados quando da execução dos serviços. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. Outros serviços correlatos.	R\$24,00	R\$4.800,00
---	-----------	---	----------	-------------

5	300 horas	<p><b>Profissional de Manutenção Técnica - Pedreiro</b></p> <p>Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.</p> <p>Inspecionar e verificar o estado de conservação das superfícies de revestimento quanto a existência de falhas, furos, manchas, e proceder com sua correção; realizar inspeção nas dependências, e propor adequação dos acabamentos deteriorados ou em mau estado de conservação, indicando por relatório e mapeamento as ocorrências junto a CONTRATANTE, e providenciando sua pronta correção. Retocar partes de paredes e tetos onde foram executados serviços elétricos e hidráulicos, com massa, gesso e pintura; inspecionar o estado de conservação e realizar, quando necessário, a recomposição, readequação e substituição dos revestimentos do piso elevado. Verificar a estrutura de sustentação do piso elevado e proceder, quando da inadequação desta, a correções ou mesmo a substituição, quando estritamente necessário; detectar e solucionar pontos de umidade existentes; realizar reparos em reboco e massa corrida; conserto de partes de pisos e paredes; detectar e sanar problemas em forros e calhas, substituindo peças danificadas do forro ou calha e refazendo o forro de gesso ou calha, quando necessário; repintura geral de paredes; sempre que necessário ou por solicitação do fiscal do contrato, a empresa Contratada deverá promover a pintura em paredes e forros de gesso. Outros serviços correlatos</p>	R\$25,00	R\$7.500,00
---	-----------	---	----------	-------------

6	300 horas	<p><b>Profissional de Manutenção Técnica – Pintor</b>          Serviços de acabamento, pintura internos e externos da área do CISDESTE. Antes de qualquer tratamento ou aplicação de novos revestimentos, a pintura existente deve ser removida através de lixamento ou raspagem, se necessário.          Outros serviços correlatos</p>	R\$26,00	R\$7.800,00
7	200 horas	<p><b>Profissional de Manutenção Técnica – Vidraceiro</b>          Executa o corte, lapidação, furação ou a colocação do vidro comum ou vidro temperado. Conserta e/ou substitui vidros trincados ou quebrados de janelas e divisórias; substituir massas ou borrachas endurecidas e ressecadas dos painéis de vidro; remanejar painéis divisórios, quando solicitado pela fiscalização; instalar portas e painéis divisórios; substituir partes danificadas de divisórias; verificar a situação dos vidros e ferragens das esquadrias. Outros serviços correlatos.</p>	R\$25,25	R\$5.050,00

8	200 horas	<p><b>Profissional de Manutenção Técnica – Serralheiro/Soldador</b></p> <p>Faz corte de peças metálicas, solda em aço carbono e aço inox, furos, chapas e equipamentos, utilizando processos de soldagem e corte, como: eletrodo revestido, TIG, MIG, MAG, oxigás, arco submerso, brasagem e plasma. Executar serviços de serralheria, trabalhando o material, medindo, riscando, furando, cortando, torcendo e unindo partes por meio de parafusos, rebites, solda e outros, de acordo com as especificações de projetos, para reparar, confeccionar e montar estruturas metálicas em geral.</p> <p>Detalhada: Estudar a peça a ser fabricada, analisando o desenho-modelo, especificações ou outras instruções, para estabelecer o roteiro de trabalho.</p> <p>Proceder a exames técnicos em instalação e manutenção de estruturas metálicas, efetuando cálculos e checagem dos trabalhos através de equipamentos próprios a fim de deixá-los dentro dos padrões necessários. Selecionar o material, as ferramentas e gabaritos, instrumentos de traçagem de medição e de controle, seguindo o roteiro estabelecido para assegurar o bom rendimento do trabalho. Reproduzir o desenho na peça a ser construída, utilizando bancada, tinta e outros materiais apropriados, a fim de obter um modelo para a mesma. Conferir os trabalhos, interpretando desenhos, verificando medidas, utilizando equipamentos próprios, a fim de obedecer aos padrões necessários. Proteger as peças, utilizando tinta antioxidante ou providenciando a aplicação do processo eletroquímico de anodização para evitar a corrosão. Executar serviços de solda ou confecção de pequenas peças de ferro. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.</p>	R\$30,00	R\$6.000,00
---	-----------	--	----------	-------------

		Zelar pelas seguranças individuais e coletivas, utilizando equipamentos próprios para a execução dos serviços. Propor soluções técnicas para a conclusão de casos que exijam tratamento diferenciado. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho. Outros serviços correlatos.		
--	--	---	--	--

1.2 - O **CISDESTE** não se obriga a contratar todos os serviços dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

## CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O prazo de vigência do registro de preços será 12 meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital.

2.2 - Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº **033/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao **Departamento de compras**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

3.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra o **CISDESTE** - O pagamento será efetuado pelo **CISDESTE**, até o 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.



3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

3.3.1 - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que também abrange a prova de regularidade com a Previdência Social (CND – Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social), dentro de seu período de validade;

3.3.2 – prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, exigida no art. 642 – A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

3.4 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

#### CLÁUSULA IV – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1 - O contratado deverá atender a demanda no prazo de até 12 horas, salvo em casos emergenciais que serão atendidos em até 2 horas.

4.2 – O Cisdeste, através do departamento de compras, respeitada a ordem de registro, selecionará os licitantes registrados para os quais serão emitidos os pedidos de serviço, quando necessário.

4.3 – Os pedidos serão emitidos de acordo com as necessidades do Cisdeste.

4.4 - A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** estará sujeito às sanções previstas neste edital. Neste caso, o **CISDESTE** convocará obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP.

#### CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do CISDESTE

5.1.1 - Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do serviço;

5.1.2 - Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal;

## 5.2 - Da Promitente Fornecedora

5.2.1 - Executar o objeto desta licitação nas especificações contidas no edital;

5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o CISDESTE de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 - A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e assiduidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 - A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao CISDESTE, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CISDESTE, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.7 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

## CLÁUSULA VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1 - Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das AF Autorização de Fornecimento.

## CLAUSULA VII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:



7.1 - À presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o **Edital do Processo nº 145/2020** da licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 033/2020**, para Registro de Preços.

#### CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Integram esta Ata, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 033/2020, proposta da empresa e Ata de julgamento.

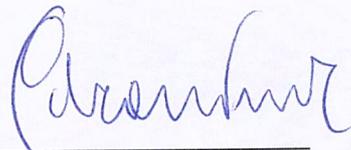
8.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

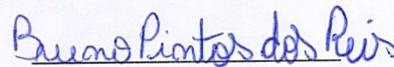
#### CLÁUSULA IX - DO FORO

9.1 - As parte elegem o foro de Juiz de Fora, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Juiz de Fora, 28 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
CISDESTE

  
\_\_\_\_\_  
Bruno Pinto dos Reis

Bruno Pinto dos Reis  
CPF 092.670.826-04  
CNPJ 30.045.064/0001-79

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

  
Livia de Castro Rocha Vieira Arantes  
ASSESSORA JURÍDICA  
OAB-MG 125.551  
CISDESTE